DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Município de Maracajá

Departamento de Educação e Cultura

1. **PRIORIDADE**

X	Normal
	Urgente

2. **SOLICITANTE**

	Secretaria de Administração e Finanças
	Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
	Departamento de Transportes
X	Departamento de Educação e Cultura
	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social
	Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
	Departamento de Esportes
	Departamento de Saúde
	Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **RECURSO**

X	Próprio
	Convênio
	Outros / Vinculado

4. **OBJETO**

	Materiais/Bens
X	Prestação de Material e Serviço
	Obras/Serviço de Engenharia

5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias correspondentes ao exercício vigente.

3.3.90.00.00.00.00.00

6. VALOR GLOBAL

VALOR TOTAL R$80.200,00 (OITENTA MIL E DUZENTOS REAIS)

7. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O prazo para **execução** do objeto descrito nos itens descritos será de até **30 (trinta) dias corridos** a partir da assinatura do contrato.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

A contratação de empresa especializada justifica-se em razão da necessidade do Município de Maracajá em realizar processo seletivo destinado à contratação temporária e/ou formação de cadastro de reserva para diversas áreas da Administração Pública.

Considerando o histórico de processos seletivos anteriores e o número de vagas previstas, estima-se a participação de aproximadamente **600 candidatos**. Dessa forma, a quantidade dos itens contratados foi dimensionada de acordo com a demanda esperada, conforme a seguir:

- **Elaboração e publicação do edital**: 01 (um) edital contemplando todas as etapas do certame.
- **Recebimento e processamento das inscrições**: estimativa de 600 inscrições.
- **Elaboração, impressão e aplicação de provas objetivas/práticas**: até 30 candidatos, em uma única etapa.
- **Correção das provas e divulgação de resultados**: compatível com o número de inscritos e recursos apresentados.
- **Atendimento a candidatos e suporte técnico**: durante todo o período de inscrições e recursos.
- **Emissão de relatórios e documentação final**: 01 (um) relatório consolidado do certame.

A relação estabelecida entre a demanda prevista e a quantidade de cada item contratual visa assegurar a **adequação entre necessidade real e custo**, observando os princípios da economicidade, eficiência e proporcionalidade.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

	Pregão Presencial			Leilão
	Pregão Eletrônico			Inexigibilidade
	Concorrência Eletrônica		**X**	Dispensa
	Registro de Preço			Concurso
	Credenciamento			Diálogo Competitivo

11. AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO/DIRETOR

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente contratação.

_____

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Maracajá, por meio do Departamento de Educação e Cultura, necessita realizar processo seletivo para suprir demandas de pessoal em diversas áreas da administração pública, de forma temporária e emergencial.

Considerando que a Administração não dispõe de equipe técnica nem de estrutura adequada para planejar, aplicar e acompanhar todas as etapas de um processo seletivo, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, visando garantir **transparência, isonomia, eficiência e segurança jurídica**, em consonância com os princípios que regem a administração pública.

A contratação da empresa permitirá que o processo seja conduzido de forma imparcial e organizada, atendendo ao interesse público e possibilitando a seleção dos candidatos mais aptos para o exercício das funções necessárias.

A presente contratação é necessária, visto que o Município não dispõe de equipe técnica e estrutura suficientes para a execução de todas as etapas de um processo seletivo de forma adequada, sendo imprescindível a terceirização do serviço para assegurar a **celeridade, segurança e lisura** na contratação de profissionais que atenderão a demanda das políticas públicas municipais.

13. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e operacionais de planejamento, organização e execução de **processo seletivo público** destinado à contratação de servidores temporários e/ou formação de cadastro de reserva, conforme necessidade do Município de Maracajá e legislação vigente.

14. ESTIMATIVA DE DESPESA

As estimativas preliminares dos custos referentes à contratação de empresa especializada para a realização do processo seletivo foram elaboradas a partir de pesquisa de mercado junto a fornecedores do setor. Para a composição dos valores, foram considerados os **menores preços apresentados** nas cotações, de modo a subsidiar a análise de viabilidade econômica e o princípio da economicidade.

Destaca-se que os serviços demandados envolvem **atividades técnicas específicas**, como elaboração de edital, organização das inscrições, elaboração e aplicação de provas, correção, divulgação

de resultados e suporte administrativo, o que limita a existência de dados históricos ou referências diretas em contratações anteriores realizadas pelo Município.

Assim, em razão da natureza peculiar dos serviços, optou-se pela coleta direta de orçamentos junto a empresas especializadas, a fim de assegurar uma estimativa de despesa **realista, atualizada e condizente com as práticas do mercado**.

O valor total estimado para os itens é de R$80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais).

15. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Declaro que a proposta apresentada é condizente com menor valor praticada no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

16. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

X	Proposta mais vantajosa – Menor Preço
	Proposta mais vantajosa – Maior Ciclo de Vida
	Proposta mais vantajosa – Menores custos indiretos
	Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata

Maracajá/SC, 12 de Setembro de 2025.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO